



ESTADO DE SERGIPE  
CASA LEGISLATIVA VEREADOR  
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

**PORTARIA Nº 15/2022.**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sr. **RAY DO NASCIMENTO**, portador do RG. nº 23979984, SSP/SE, inscrito no CPF:070.718.805-90, do cargo em comissão denominado "ASSESSOR PARLAMENTAR", símbolo CC-2da Câmara Municipal de Pedrinhas- SE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas – SE, 01 de Março de 2022.

**EDILVAN DOS REIS SANTOS**  
Presidente